



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a necessidade de facilitar a comunicação e a coordenação eficaz entre todos os setores envolvidos nas remessas do SICOM, objetivando ainda assegurar a qualidade e a consistência das informações enviadas, bem como otimizar os processos internos, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **VILMA PALMA SILVEIRA, Diretora-Adjunta de Contabilidade e Orçamento**, matrícula nº 4101, para atuar como responsável pela remessa de dados no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM do TCE/MG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de novembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1232, de 27/11/2023 foi publicada na data de 27/11/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão